



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSETE. No vigésimo segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e quarenta minutos, na Sala de Reuniões dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, localizada no 3º andar do Prédio da Reitoria, na Cidade Universitária Professor José da Silveira Netto, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniu-se, sob a presidência do Magnífico Reitor, Emmanuel Zagury Tourinho, o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, com a presença dos seguintes membros: Gilmar Pereira da Silva, Vice-Reitor; Edmar Tavares da Costa, Pró-Reitor de Ensino de Graduação; Nelson José de Souza Junior, Pró-Reitor de Extensão; Germana Araújo Sales, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, em exercício; Maria Lúcia Harada, Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; em exercício; Cláudio Fabian Szlafsztein, Pró-Reitor de Relações Internacionais, em exercício; Selma Costa Pena, representante docente do Instituto de Ciências da Educação; Eliete da Cunha Araújo, representante docente do Instituto de Ciências da Saúde; Marcelo Bentes Diniz, representante docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Marcus Vinicius Domingues, representante docente do Instituto de Estudos Costeiros; Tadeu Oliver Gonçalves, representante docente do Instituto de Educação Matemática e Científica; Jane Felipe Beltrão, representante docente do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas; Estanislau Luczynski, representante docente do Instituto de Geociências; Newton Sure Soeiro, representante docente do Instituto de Tecnologia; Adagenor Lobato Ribeiro, representante docente do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos; Jessé Luís Padilha, representante docente do Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia; Edna Aoba Yassui Ishikawa, representante docente do Núcleo de Medicina Tropical; Carlos Barbosa Alves de Souza, representante docente do Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento; Miguel Alves Junior, representante docente do *Campus* Universitário de Altamira; Eraldo Souza do Carmo, representante docente do *Campus* Universitário de Cametá; Silvério Sirotheau Corrêa Neto, representante docente do *Campus* Universitário de Salinópolis; Bruno Wallacy, representante docente do *Campus* Universitário de Tucuruí; Matheus dos Santos Lisboa e Eziel Duarte de Almeida, representantes dos Discentes; Rosimê Meguins, representante da Associação de Docentes da Universidade Federal do Pará (ADUFPA). Como convidados participaram, Fábio Maroni, Marileide Alves, Olivia Varela Maia. 1. **ABERTURA.** Com a palavra, o Senhor Presidente saudou a todos e deu início à Sessão. Em seguida, deu as boas-vindas ao novo representante docente do *Campus* Universitário de Cametá, Eraldo Souza do Carmo e ao novo representante docente do *Campus* Universitário de Tucuruí, Bruno Wallacy. 2. **DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA:** Não houve. 3. **COMUNICAÇÕES.** 3.1 **Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG).** 1) Processo n. 019443/2017. Interessado: Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA). Assunto: Curso de Especialização em Gestão Financeira Empresarial. Relator: Estanislau Luczynski. 2) Processo n. 023458/2017. Interessado: Instituto de Ciências da Saúde (ICS). Assunto: Curso de Especialização em Farmacologia - Versão III. Interessado: Instituto de Ciências da Saúde (ICS). Relator: Estanislau Luczynski. 3) Processo n. 023470/2017. Interessado: Instituto de Ciências

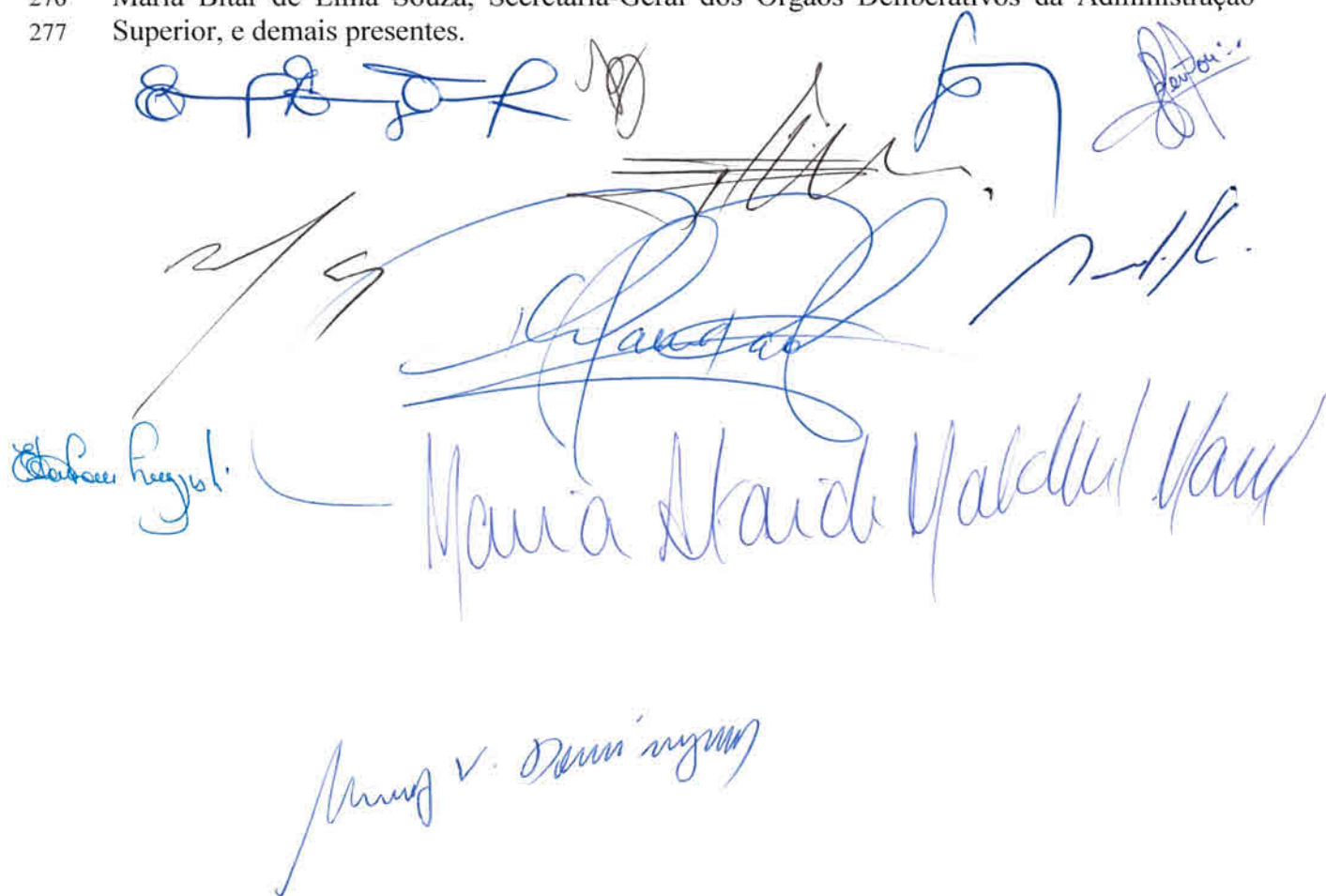
43 **Exatas e Naturais (ICEN). Assunto: Curso de Especialização em Bioestatística. Relator:**
 44 **Estanislau Luczynski. 4) Processo n. 022534/2017. Interessado: Instituto de Ciências da**
 45 **Saúde (ICS). Assunto: Curso de Especialização em Neonatologia. Relator: Estanislau**
 46 **Luczynski. 5) Processo n. 023316/2017. Interessado: *Campus* Universitário de**
 47 **Abaetetuba. Assunto: Curso de Especialização em Literatura, Leitura e Formação de**
 48 **Leitores. Relator: Estanislau Luczynski. 6) Processo n. 023478/2017. Interessado:**
 49 ***Campus* Universitário de Cametá. Assunto: Curso de Especialização em Práticas de**
 50 **Letramento e Escrita para a Educação Básica. Relator: Estanislau Luczynski. 7)**
 51 **Processo n. 023490/2017. Interessado: *Campus* Universitário de Altamira. Assunto:**
 52 **Curso de Especialização em Políticas Educacionais e Saberes Docentes. Relator:**
 53 **Estanislau Luczynski. 3.2 Câmara de Extensão (CAEX). 1) Processo n. 018750/2017.**
 54 **Interessado: *Campus* Universitário de Abaetetuba. Assunto: Aprovação do Projeto de**
 55 **Extensão intitulado Proficiência em Leitura de Língua Estrangeira (PLLE). Relator:**
 56 **Estanislau Luczynski. 2) Processo n. 015873/2017. Interessado: Instituto de Filosofia e**
 57 **Ciências Humanas (IFCH). Assunto: Aprovação do Curso de Aperfeiçoamento**
 58 **intitulado Relações Étnico-Raciais na Educação Básica. Relator: Estanislau Luczynski.**
 59 **3) Processo n. 022072/2017. Interessado: Instituto de Ciências da Saúde (ICS). Assunto:**
 60 **Aprovação do Curso Extensão intitulado Qualificação para Profissionais em Processos**
 61 **Educacionais de Saúde a Distância com ênfase em Metodologias Ativas de Ensino-**
 62 **Aprendizagem. Relator: Estanislau Luczynski. Com a palavra, o Senhor Presidente passou**
 63 **à apreciação em bloco dos Processos n. 019443/2017, que trata do Curso de Especialização**
 64 **em Gestão Financeira Empresarial; Processo n. 023458/2017, sobre o Curso de**
 65 **Especialização em Farmacologia - Versão III; Processo n. 023470/2017, referente ao Curso de**
 66 **Especialização em Bioestatística; Processo n. 022534/2017, que trata do Curso de**
 67 **Especialização em Neonatologia; Processo n. 023316/2017, acerca do Curso de**
 68 **Especialização em Literatura, Leitura e Formação de Leitores; Processo n. 023478/2017,**
 69 **sobre o Curso de Especialização em Práticas de Letramento e Escrita para a Educação Básica**
 70 **e Processo n. 023490/2017, referente ao Curso de Especialização em Políticas Educacionais e**
 71 **Saberes Docentes, todos com a relatoria do Conselheiro Estanislau Luczynski e pareceres**
 72 **favoráveis pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação. Submetidos à apreciação pelos**
 73 **Senhores Conselheiros e não havendo destaques, foram aprovados por unanimidade. Dando**
 74 **continuidade, se reportou aos Processos n. 018750/2017, que trata da Aprovação do Projeto**
 75 **de Extensão intitulado Proficiência em Leitura de Língua Estrangeira (PLLE); n.**
 76 **015873/2017, que trata da Aprovação do Curso de Aperfeiçoamento intitulado Relações**
 77 **Étnico-Raciais na Educação Básica e n. 022072/2017, que trata da Aprovação do Curso de**
 78 **Extensão intitulado Qualificação para Profissionais em Processos Educacionais de Saúde a**
 79 **Distância com ênfase em Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem, todos com a**
 80 **relatoria do Conselheiro Estanislau Luczynski e pareceres favoráveis pela Câmara de**
 81 **Extensão. Em apreciação, as matérias não obtiveram destaques, sendo aprovadas por**
 82 **unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra para os informes.**
 83 **Manifestando-se, o Conselheiro Tadeu Oliver Gonçalves se reportou ao documento oriundo**
 84 **da Direção do Instituto de Educação Matemática e Científica, que trata sobre a abertura de um**
 85 **Edital de Concurso para Soure, onde a Licenciatura do Instituto não foi beneficiada no Edital**
 86 **do Concurso. O Conselheiro Edmar Tavares da Costa comunicou sobre a realização do Fórum**
 87 **de Graduação UFPA, que ocorrerá no período de 28 a 30 de agosto de 2017, no Auditório do**
 88 **ICJ. 4. PROPOSIÇÕES. Com a palavra, o Senhor Presidente apresentou dois assuntos aos**
 89 **Senhores Conselheiros que, dada a importância, necessitam de discussão, quais sejam: a**
 90 **execução do orçamento de 2017 e a elaboração do orçamento de 2018. Esclareceu que até**
 91 **2014, o orçamento era reajustado anualmente pelo IPCA do ano anterior, e além disso,**
 92 **durante o processo de expansão havia acréscimo nos valores dos orçamentos. Portanto, até**
 93 **2014, o orçamento da Universidade crescia ano a ano ou permanecia o mesmo valor corrigido**
 94 **pela inflação do ano anterior. Assim, não havia perda orçamentária significativa.**

95 Prosseguindo, falou que em 2015, houve um contingenciamento de recursos financeiros, que
 96 posteriormente se transformou em cortes, ou seja, numa redução efetiva do orçamento. Em
 97 2017, o orçamento de custeio (manutenção) da Universidade tinha em relação ao ano de 2014,
 98 20% a menos. Quanto ao orçamento de investimento (obras e equipamentos) é
 99 aproximadamente a metade do que era em 2014. Além dessas reduções, o orçamento no
 100 momento encontra-se contingenciado, ou seja, o governo só repassará recurso se houver
 101 arrecadação. Disse ainda, que esse é o quadro geral das Universidades Federais e no caso da
 102 UFPA, em especial, se houver liberação de 100% de custeio haverá condições para o
 103 pagamento das principais despesas, como: energia, limpeza, bolsa dos alunos e segurança.
 104 Referiu-se, também, que essas são as despesas essenciais, mas a prioridade é o pagamento das
 105 bolsas. Em seguida, falou sobre o cenário para 2018. Disse que a Associação Nacional dos
 106 Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) propôs ao Ministério do
 107 Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) a correção do orçamento de 2018, tomando
 108 como base o de 2014. No entanto, o Ministério do Planejamento informou que não há
 109 possibilidade de atendimento da proposta, devido a PEC vedar o contingenciamento. Portanto,
 110 é essa a situação atual. Continuando, falou que os demais recursos financeiros da
 111 Universidade provêm de agências de fomento, porém tanto o CNPq como a CAPES estão
 112 com restrição orçamentária. Após as considerações, o Senhor Presidente passou aos informes.
 113 Com a palavra, a representante do SINDTIFES, Ângela Soares de Azevedo, expôs sobre a
 114 constante luta que se tem travado com o governo para evitar ou mesmo diminuir os constantes
 115 cortes no orçamento. Solicitando a palavra, e consentida, a representante da ADUFPA, a
 116 Conselheira Rosimê da Conceição Meguins solicitou uma audiência pública para
 117 esclarecimentos à comunidade universitária sobre a situação que se encontra a UFPA, pois
 118 além de cortes e contingenciamentos, ainda existem propostas de cobrança de taxas pelas
 119 Universidades Públicas. Com a palavra, o Conselheiro Eraldo Souza do Carmo, informou que
 120 apesar dos cortes, as cobranças em termos de ensino, pesquisa e extensão continuam as
 121 mesmas, ou seja, há uma extensa carga horária que não é efetivamente registrada no plano de
 122 trabalho, pois devido aos cortes dos recursos financeiros, as cobranças continuam as mesmas.
 123 O Senhor Presidente, como sugestão disse que poderia ser publicizada a audiência em forma
 124 de um evento, com o objetivo de atrair um maior número de pessoas. Foi sugerido o nome do
 125 Professor Nelson Amaral da Universidade Federal de Goiás, pois o docente tem um estudo
 126 detalhado sobre a evolução dos recursos das universidades federais. Informou, ainda, que há
 127 previsão da realização de um evento na Praça da República, no dia 17 de setembro de 2017,
 128 denominado Ato Cultural, com objetivo de discutir a situação das Universidades Públicas e
 129 dos Institutos de Pesquisa. Informou, ainda, que o Deputado Airton Faleiro fez uma proposta
 130 na Assembleia, o que foi acatada e no dia 18 de setembro de 2017, haverá um debate no
 131 Plenário da Assembleia Legislativa sobre a crise das universidades públicas. **5. ORDEM DO**
 132 **DIA. 5.1 Processos em Fase de Apresentação. 5.1.1 Câmara de Ensino de Graduação**
 133 **(CEG). 1) Processo: 020581/2017. Interessado: Campus Universitário de Abaetetuba.**
 134 **Assunto: Proposta de Alteração do Anexo III da Resolução n. 3.866/2009, que aprovou o**
 135 **Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Industrial. Relator: Edmar Tavares da**
 136 **Costa. 2) Processo n. 006618/2016. Interessado: Juan José Barros Gondelles. Assunto:**
 137 **Revalidação de Diploma de Graduação em Engenharia Elétrica. Relator Ad hoc: Tadeu**
 138 **Oliver Gonçalves. 3) Plataforma On-line PCC – Código Eletrônico n. 47. Interessado:**
 139 **Instituto de Tecnologia (ITEC). Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de**
 140 **Bacharelado em Engenharia Biomédica. Relator: Edmar Tavares da Costa. 4)**
 141 **Plataforma On-line PCC – Código Eletrônico n. 90. Interessado: Campus Universitário**
 142 **de Tucuruí. Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em**
 143 **Engenharia Sanitária e Ambiental. Relator: Edmar Tavares da Costa. 5) Processo n.**
 144 **017710/2017. Interessada: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG). Assunto:**
 145 **Proposta de Alteração do art. 3º da Resolução n. 4.853/2016, que trata da atribuição de**
 146 **Bônus de 10% aos alunos que tenham cursado o Ensino Médio nos Estados da Região**

147 Norte. Relator: Alcy Favacho Ribeiro. 5.1.2 Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação
148 (CPPG). 1) Processo n. 002994/2016. Interessado: Edilson Pereira de Oliveira Filho.
149 Assunto: Reconhecimento do Título de Mestrado em Direito. Relatora: Rosana
150 Quaresma Maneschky. 2) Processo n. 000444/2017. Interessada: Conceição Maria Rocha
151 de Almeida. Assunto: Inclusão no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário.
152 Relatora: Rosana Quaresma Maneschky. Passando à Ordem do Dia, o Senhor Presidente se
153 reportou ao Processo n. 020581/2017, que trata da Proposta de Alteração do Anexo III da
154 Resolução n. 3.866/2009, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia
155 Industrial. Com a palavra, o relator Conselheiro Edmar Tavares da Costa procedeu à leitura
156 do parecer, o qual, após análise minuciosa do pleito, emitiu o seguinte voto: “Pelo exposto,
157 considero pertinente a solicitação de ajuste no fluxo curricular do Anexo III do Projeto
158 Pedagógico do Curso de Engenharia Industrial do *Campus* Universitário de Abaetetuba, visto
159 que não interfere na carga horária por período e nem na carga horária total da contabilidade
160 acadêmica, atendendo, assim, melhor às demandas dos acadêmicos e dos saberes propostos.
161 Desta forma, recomendamos a aprovação do Anexo III com o ajuste do fluxo curricular
162 proposto, que posteriormente deverá ser encaminhado ao Centro de Registros e Indicadores
163 Acadêmicos para processar no SIGAA”. Concluída a leitura, o relator pediu a dispensa de
164 interstício da matéria, que foi acatada. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não
165 havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs o Parecer em votação, ao que o mesmo
166 foi aprovado por unanimidade. Em seguida, passou ao Processo n. 006618/2016, que trata da
167 Revalidação de Diploma de Graduação em Engenharia Elétrica, do interessado Juan José
168 Barros Gondelles. Instado, o relator Conselheiro *Ad hoc* Tadeu Oliver Gonçalves procedeu à
169 leitura do parecer, o qual emitiu o seguinte voto: “Com base no exposto, parte integrante do
170 presente voto, e nos termos da legislação vigente e da norma interna da UFPA, emanada da
171 Resolução n. 4.360/2012 – CONSEPE, que dispõe sobre o processo de Revalidação de
172 Graduação, concluímos favoravelmente pela revalidação do diploma de graduação”.
173 Concluída a leitura, o relator pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi acatada. Desse
174 modo, o Parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente
175 dispôs o Parecer em votação, ao que o mesmo foi aprovado por unanimidade. Dando
176 continuidade à reunião, passou ao Processo da Plataforma On-line PCC – Código Eletrônico
177 n. 47, que trata da Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia
178 Biomédica. Solicitado, o relator Conselheiro Edmar Tavares da Costa procedeu à leitura do
179 Parecer, o qual, após análise do pleito, emitiu o seguinte voto: “Pelo exposto, considero que o
180 Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Biomédica, do Instituto de Tecnologia da UFPA,
181 atende às normas da Instituição, além das diretrizes vigentes e aos princípios, metodologias e
182 procedimentos compatíveis e adequados à formação de um bacharel, apto a planejar, executar,
183 avaliar e otimizar a atividades previstas para esse campo de formação. Adota conteúdos e
184 temáticas previstas na estrutura curricular que são indispensáveis para o exercício profissional
185 do egresso, favorecendo à formação de indivíduos comprometidos com princípios da ética, do
186 respeito à diversidade e da justiça social. Entendemos que o curso proposto, tal como
187 manifestado pelo parecer da CAC/PROEG, colabora para suprir a carência de profissionais
188 qualificados para atuarem na área da Engenharia Biomédica no Estado do Pará. Neste sentido,
189 recomendo sua aprovação”. Concluída a leitura, o relator pediu a dispensa de interstício da
190 matéria, que foi acatada. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo
191 manifestações, o Senhor Presidente dispôs o Parecer em votação, ao que o mesmo foi
192 aprovado por unanimidade. Logo depois, passou ao Processo da Plataforma On-line PCC –
193 Código Eletrônico n. 90, que trata da Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de
194 Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental. Com a palavra, o relator Conselheiro
195 Edmar Tavares da Costa procedeu à leitura do parecer, o qual, após análise minuciosa do
196 pleito, emitiu o seguinte voto: “Pelo exposto, considero que o Projeto Pedagógico do Curso de
197 Engenharia Sanitária e Ambiental, do *Campus* Universitário de Tucuruí, atende às normas da
198 Instituição, além das diretrizes vigentes e aos princípios, metodologias e procedimentos

199 compatíveis e adequados à formação de um bacharel, apto a planejar, executar, avaliar e
200 otimizar a atividades previstas para esse campo de formação. Adota conteúdos e temáticas
201 previstas na estrutura curricular que são indispensáveis para o exercício profissional do
202 egresso, favorecendo a formação de indivíduos comprometidos com princípios da ética, do
203 respeito à diversidade e da justiça social. Entendemos que o curso proposto, tal como
204 manifestado pelo parecer da CAC/PROEG, irá contribuir para a consolidação das pesquisas
205 na área, formando cidadãos capazes de transformar a realidade social e produzir
206 conhecimentos para a Região, além de colaborar para suprir a carência de profissionais
207 qualificados para atuarem na área da Engenharia Sanitária e Ambiental no Estado do Pará.
208 Neste sentido, recomendo sua aprovação”. Concluída a leitura, o relator pediu a dispensa de
209 interstício da matéria, que foi acatada. Desse modo, o Parecer foi alocado em discussão. Não
210 havendo manifestações pertinentes, o Senhor Presidente dispôs o Parecer em votação, ao que
211 o mesmo foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, passou ao Processo n. 017710/2017,
212 que trata da Proposta de Alteração do art. 3º da Resolução n. 4.853/2016, que trata da
213 atribuição de Bônus de 10% aos alunos que tenham cursado o Ensino Médio nos Estados da
214 Região Norte. O relator Alcyr Favacho Ribeiro pediu a retirada do processo de pauta. Em
215 seguida, passou ao Processo n. 002994/2016, que trata do Reconhecimento do Título de
216 Mestrado em Direito. Em substituição à relatora, Rosana Quaresma Maneschy, o Conselheiro
217 Estanislau Luczynski procedeu à leitura do parecer. Após criteriosa análise dos argumentos
218 expostos pelo interessado, emitiu o seguinte voto: “Com base no exposto, parte integrante do
219 presente voto, e nos termos da legislação vigente, com base no Art. 48, § 3º da Lei n.
220 9.394/96, e da norma interna da UFPA emanada da Resolução n. 4.141 – CONSEPE, que
221 estabelece diretrizes para a revalidação e reconhecimento de diplomas e certificados de
222 Cursos de Pós-Graduação expedidos por instituições estrangeiras, concluímos
223 desfavoravelmente pelo reconhecimento do título do interessado”. Concluída a leitura, o
224 Parecer foi alocado em discussão. Em seguida, o Senhor Vice-Presidente, Gilmar Pereira da
225 Silva, esclareceu que o importante a analisar é o tempo de duração do curso de mestrado ou
226 do curso de doutorado, pois quanto à bibliografia do curso é bastante diferente entre
227 instituições, principalmente entre instituições estrangeiras. Em seguida, a Conselheira Jane
228 Beltrão disse que não é a primeira vez que se nega um título oriundo da Universidade de
229 Lisboa e, que em outro momento, relatou um parecer com voto contrário. Em seguida, o
230 Conselheiro Tadeu Oliver Gonçalves ressaltou da necessidade de se verificar o mérito da
231 Dissertação. Prosseguindo, o Conselheiro Carlos Barbosa Alves de Souza enfatizou que o
232 importante é analisar a instituição e o programa. Disse ainda, que é notório e público a
233 qualidade da Universidade de Lisboa. Logo após, o Conselheiro Adagenor Lobato informou
234 que o Ministério da Educação tem uma Portaria Normativa sobre o assunto, que inclusive,
235 discrimina critérios e avaliações a serem observados. Solicitando a palavra, a Conselheira
236 Rosimê da Conceição Meguins disse não entender o motivo de uma instituição liberar um
237 docente para realizar um curso de qualificação e quando retorna à instituição não se reconhece
238 o título. Enfatizou que isso é incoerente. Dando seguimento à reunião, o Conselheiro
239 Estanislau Luczynski informou que a discussão não é sobre o mérito ou a capacidade do corpo
240 docente da Universidade de Lisboa. Disse ainda, que o parecer se centrou em incongruências,
241 aparentemente, metodológicas e conceituais e até de conteúdo do trabalho apresentado pelo
242 interessado, em relação ao programa de pós-graduação que fez a análise. Oportunamente, o
243 Conselheiro fez a leitura da análise da Comissão, como segue: “A Comissão Avaliadora após
244 o exame detalhado da documentação, do Programa e da Dissertação NÃO RECOMENDA A
245 APROVAÇÃO do pleito “[...] em virtude que não houve correspondência entre a Linha de
246 Pesquisa estrangeira com a UFPA, tanto na carga horária, quanto nas disciplinas obrigatórias
247 e optativas”. Especificamente sobre a Dissertação, diz a Comissão: “[...] sentimos falta de
248 bibliografia específica da efetividade da tutela jurisdicional, como Ronnie Preuss Duarte [...] e
249 das normas fundamentais processuais das tutelas provisórias [...]”, além da “[...] ausência de
250 análise do Anteprojeto de CPC pátrio [...]”. Portanto, de acordo com as exigências do

Programa de Pós-Graduação em Direito, “[...] a comissão é desfavorável à revalidação do título de Mestre em Direito [...]”. Após a leitura, pelo Conselheiro Estanislau Luczynski, o Senhor Presidente fez alguns esclarecimentos quanto ao trabalho da Comissão Avaliadora. Prosseguindo, disse que foram elaborados dois pareceres pela Comissão, sendo que o Colegiado o devolveu à Comissão para que a mesma fizesse a análise do mérito da Dissertação. A Comissão, então, elaborou o segundo parecer sobre o mérito, sendo recomendado o indeferimento do reconhecimento. Assim, chegou à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação o Parecer. Em seguida, o Senhor Presidente argumentou que não cabe analisar as formalidades, mas sim cabe analisar se a qualidade do Curso da Universidade de Lisboa tem a mesma qualidade que o da UFPA. Disse, ainda, que em tese isso é analisado quando se analisa o mérito. Finalizadas as manifestações pertinentes, o Senhor Presidente dispôs o Parecer em votação, ao que o mesmo foi aprovado por 7 votos favoráveis, 6 contrários e 5 abstenções, ficando indeferido o pleito do requerente. Dando continuidade à reunião, passou ao Processo n. 000444/2017, que trata da Inclusão no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário de interesse de Conceição Maria Rocha de Almeida. Em substituição à relatora, Rosana Quaresma Maneschy, o Conselheiro Estanislau Luczynski procedeu à leitura do parecer, o qual, após análise do pleito, emitiu o seguinte voto: “Com base no exposto e na documentação apresentada sou favorável à inclusão da Profa. Dra. Conceição Maria Rocha de Almeida no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário”. Concluída a leitura, o relator pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi acatada. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs o Parecer em votação, ao que o mesmo foi aprovado com uma abstenção. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor. Presidente agradeceu ao comparecimento dos Senhores Conselheiros e, às doze horas, deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que após aprovada, vai assinada pelo Presidente do Conselho, por mim, Soraya Maria Bitar de Lima Souza, Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e demais presentes.



Handwritten signatures of the council members and the Secretary General. The signatures are in blue ink and include names such as Estanislau Luczynski, Soraya Maria Bitar de Lima Souza, and others. The signature of Maria Staudt is clearly visible in the center.